



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1033/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da LEI Nº 9.028, DE 12 DE ABRIL DE 1995, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MARCELO KAROL GALVÃO DE MEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2131666 e SILVANA VERONEZE, Administradora, SIAPE nº 2879718 para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das ações trabalhistas em trâmite no Foro Trabalhista de Dois Vizinhos (PR), relativas aos contratos com a empresa Proteção Vigilância Patrimonial e Industrial Ltda.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 590/GR/UFGS/2019, de 17 de junho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor